



PORTRARIA Nº 299-DG/IFAM CPA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU no 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o Despacho Nº 74233 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 10/11/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 74787 / 2025 - PARINTINS, em 12/11/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000210/2025-01, **R E S O L V E:**

Art. 1º **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1942895	BRUNO LOPES DOS REIS	05/05/2022 a 04/05/2024	B-2	B-3	PROGRESSÃO	05/05/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA

Diretor-Geral Substituto do IFAM Campus Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.



PORATARIA Nº 8460/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Novembro de 2025

Portaria_299_-_Progresso_por_desempenho_BRUNO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 12:11)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8460**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **17/11/2025** e o código de verificação: **411f54b308**